



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.863 |

Segunda-feira | 26 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13903/2022	4627	RUA C, Nº 217	F-6	03	ESPERANÇA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2022



Exonerar a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Thais Diniz Almeida**, do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Presidente, 26 de setembro de 2022.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente